



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

PORTARIA Nº002/2026

**CONCEDE VANTAGEM
DENOMINADA ANUÊNIO**

JORGE LUIS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores "JEOVANI PAULO" de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.86 da Lei Municipal nº 1022/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 20º (vigésimo) e 21º (Vigésimo primeiro) ANUÊNIOS respectivamente aos anos de 2020 e 2021, ao servidor, **MARCOS ROBERTO HANAUER**, Contador, Estatutário, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, nomeado pela portaria nº 003/2004 de 01/07/2004.

Art. 2º - A referida vantagem, refere-se ao período aquisitivo de 28/05/2020 a 31/12/2021 em função da Lei Complementar nº 226/2026 será na razão de 3% (Três por cento) ao ano de 2020 e 2021 respectivamente calculado sobre o seu vencimento, a contar do mês de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
HUMAITÁ, 20 de Janeiro de 2026**

Jorge Luis de Lima
**JORGE LUIS DE LIMA
PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se:

Neri dos Santos Modesto
**NERI DOS SANTOS MODESTO
SECRETÁRIO**